



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Planejamento de Ensino
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 001/2026
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

No edital nº 001/2026, do processo seletivo para ingresso no curso técnico subsequente em Defesa Civil, modalidade EAD, do IFMG - Campus Santa Luzia, considerar as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

4.7.1.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que tratam o item 4.7.1 os estudantes que:

a) tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

5.3 O sorteio público será gravado e poderá ser acessado no endereço www.ifmg.edu.br/santaluzia.

7.3 Ao indicar uma reserva de vaga (cota) a qual deseja concorrer, o candidato concorrerá também em todas as reservas de vagas das demais ações afirmativas menos restritivas que a indicada por ele, conforme quadro a seguir:

10.3.4 Os candidatos que eventualmente tenham sido desclassificados na banca de heteroidentificação constarão como excedentes para vagas de ampla concorrência, sendo incluídos ao final da relação dos candidatos.

LEIA-SE:

4.7.1.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que tratam o item 4.7.1 os estudantes que:

a) tenham cursado e concluído o ensino médio em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

5.3 O sorteio público será realizado através de transmissão ao vivo no canal do IFMG Campus Santa Luzia na plataforma de vídeos YouTube, sendo a gravação do sorteio mantida no referido canal para consultas posteriores.

7.3 Caso alguma das vagas das reservas de vagas não possua candidato, a vaga será remanejada conforme os critérios apresentados no anexo VII. Ao indicar uma reserva de vaga (cota) a qual deseja concorrer, o candidato concorrerá também em todas as reservas de vagas das demais ações afirmativas menos restritivas que a indicada por ele, conforme quadro a seguir:

10.3.4 Os candidatos que eventualmente tenham sido desclassificados na banca de heteroidentificação constarão como excedentes para vagas de ampla concorrência, retornando para a mesma posição original na lista do sorteio das vagas.

Santa Luzia, 09 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 10/03/2026, às 13:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2645301** e o código CRC **1E845BF3**.

23716.001557/2025-63

2645301v1
